



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA

Notificação de Início do Procedimento de Verificação Fiscal - PVF

PVF Nº 115 / 2020

Decreto nº 2.548/2017

Notificação Nº 1

Identificação do Contribuinte

Nome / Razão Social: AUTO SOCORRO CELESTE EIRELI - ME

Endereço: 07832-260 - RUA DOIS355

Bairro / Cidade / UF ALDEIA IVOTURUCAIA FRANCO DA ROCHA/SP

Ccm 60244202

CPF / CNPJ: 05.526.393/0001-95

Notificação

Fica o contribuinte, acima identificado, notificado em Procedimento de Verificação Fiscal - PVF, estabelecido no Decreto 2.548/2017, da constatação de indícios de irregularidades no seu ISSQN, conforme os períodos descritos abaixo.

Período de apuração (PA): 04 a 11/2018

A regularização da declaração no PGDAS-d (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório) e o pagamento dos débitos deverão se dar no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação, garantindo a espontaneidade e evitando-se assim a aplicação de multas previstas no art. 96 da Resolução Comitê Gestor Simples Nacional nº 140/2018.

Informações: Setor de Auditoria Fiscal de Tributos na Avenida Liberdade, 250 - Franco da Rocha, no horário das 09h00min às 16h00min horas.

Autoridade Administrativa Responsável

Nome: Lana Cristina Farias Nunes

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula: 4941

Lana Cristina Farias Nunes
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 4941

Assinatura:

Data: 09/09/2020

Recibo do Contribuinte

O contribuinte atesta ter recebido esta notificação em:

Nome Completo:

Assinatura:

CPF:

Observação

Não há declaração de receita com a prestação de serviços no Simples Nacional no período mencionado.